

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 234, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

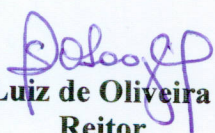
Retificar a Portaria Nº 183, de 20 de março de 2018, referente à homologação da eleição da Câmara de Graduação desta Universidade, publicada no Boletim de Pessoal Nº 047/2018.

ONDE SE LÊ: [...], Art. 2 Convalidar os atos dos Coordenadores no exercício da função no período de **12 de Março de 2018** até a data de publicação desta portaria. [...];

LEIA-SE: [...], Art. 2 Convalidar os atos dos Coordenadores no exercício da função no período de **14 de Março de 2018** até a data de publicação desta portaria. [...];

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 03 de abril de 2018.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor